



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 JUN 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RÉGIMENTO INTERNO 14 JUN. 2017  Carlos Alberto Martins Manufer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3778/17
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua CUPUAÇUZEIRO, entre as Ruas Pau Ferro e Laranjeira, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua CUPUAÇUZEIRO, entre as Ruas Pau Ferro e Laranjeira, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2017.


JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-011 - 69.321-521



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta pavimentação asfáltica da Rua CUPUAÇUZEIRO, entre as Ruas Pau Ferro e Laranjeira, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 13 de junho de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual-PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

